



### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Domingos Martins**, por meio de seu Prefeito, torna público que a Secretaria Municipal de Educação, aderiu a Ata de Registro de Preços nº 003/2025, processado na Contratação Processo Licitatório Nº 048/2024, Pregão Eletrônico Nº 044/2024, de ordem do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, em que foram registrados os preços da Empresa **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03, cujo objeto constitui o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha, sendo o valor total de adesão do Município de Domingos Martins **R\$ 226.400,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, para aquisição de mobiliário escolar destinados a equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins. Processo Administrativo Próprio Nº 5579/2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL
Lote 02 item01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL..	UN	100	590,00	59.000,00
Lote 02 item03	CONJUNTO DO ALUNO CJA-068 COMPOSTODE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO CJ INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 14006:2008-MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL.	UN	270	620,00	167.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>226.400,00</b>

Domingos Martins - ES, 06 de maio de 2026

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Prefeito



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

Proc. nº 48  
Folha nº 1276

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**PARTES:**

**CONTRATANTE:**

O Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70, com endereço à Rua Zeca Bruno nº 131, Bairro Cazuzá, Diamantina/MG, neste ato representado pelo seu Scretário Executivo, Sr. Antônio Vicente de Souza, portador do CPF Nº 032.812.776-08.

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.109.467/0001 -03 sediada na Av. Vitor Gaggiato s/n Distrito Industrial, Santana do Paraiso-MG, Cep – 35.179-972, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Rodrigues Pereira, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 19/07/1977, inscrito no CPF nº 039.416.456-33, Carteira de Identidade M-92.444.36 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua João Monlevade, nº519, Apto 501, Bairro Cidade Nobre, em Ipatinga-MG, CEP: 35.162-378., E-MAIL INSTITUCIONAL: [vrpservicosltda@gmail.com](mailto:vrpservicosltda@gmail.com)

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2024, Processo Administrativo nº 048/2024, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha, conforme especificações constantes nos anexos ao edital.

VINICIUS RODRIGUES  
PEREIRA:03941645633

Assinado de forma digital por  
VINICIUS RODRIGUES  
PEREIRA:03941645633  
Dados: 2025.02.03 11:20:42 -03'00'



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 48  
Folha nº 1277

2.2 – A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará o Consórcio a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		CPF/CNPJ: 25.109.467/0001-03	
E-mail: vrpserVICOSltDA@gmail.com		Telefone: (31) 3822-6007	
Lote 1 LOTE 1			
Descrição Comprador			
1 - LOTE 1 - CONFORME PROPOSTA EM ANEXO			
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida
LOTE 1 - CONFORME PROPOSTA EM ANEXO		1,00	UNID
		Unitário	Sub Total
		12.519.630,00	12.519.630,00
Marca: Própria		Fabricante: Próprio	
		Modelo: Diversos	
Lote 2 LOTE 2			
Descrição Comprador			
1 - LOTE 2 - CONFORME PROPOSTA EM ANEXO			
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida
LOTE 2 - CONFORME PROPOSTA EM ANEXO		1,00	UNID
		Unitário	Sub Total
		26.207.600,00	26.207.600,00
Marca: Própria		Fabricante: Próprio	
		Modelo: Diversos	
Lote 3 LOTE 3			
Descrição Comprador			
1 - LOTE 3 - CONFORME PROPOSTA EM ANEXO			
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida
LOTE 3 - CONFORME PROPOSTA EM ANEXO		1,00	UNI
		Unitário	Sub Total
		5.306.125,00	5.306.125,00
Marca: Própria		Fabricante: Próprio	
		Modelo: Diversos	
Lote 4 LOTE 4			



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 48  
Folha nº 1278

Descrição Comprador	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
1 - LOTE 4 - CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	1,00	UNI D	8.734.934,00	8.734.934,00
Descrição do Fornecedor: LOTE 4 - CONFORME PROPOSTA EM ANEXO				
Marca: Própria      Fabricante: Próprio				
Modelo: Diversos				
Lote 5 LOTE 5				
Descrição Comprador	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
1 - LOTE 5 - CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	1,00	UNI D	8.588.000,00	8.588.000,00
Descrição do Fornecedor: LOTE 5 - CONFORME PROPOSTA EM ANEXO				

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, do município Contratante.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

VINICIUS RODRIGUES  
PEREIRA:03941645633  
Assinado de forma digital por  
VINICIUS RODRIGUES  
PEREIRA:03941645633  
Dados: 2025.02.03 11:21:13 -03'00'



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 48  
Edital nº 1279

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a Vencedora a:

7.1.1 - Informar o E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos ITENS será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município Contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor indicado pelo Município Contratante, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os ITENS contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer ITENS de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade, devendo os atender as especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todos ITENS com defeito de fabricação.

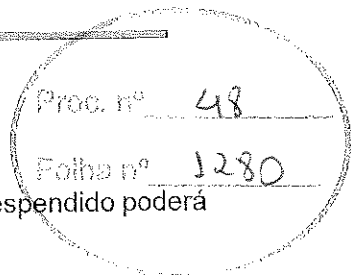
7.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo adequado.

7.8 - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) ITENS(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for,

VINICIUS RODRIGUES  
IRA:03941645633  
Assinado de forma digital por  
VINICIUS RODRIGUES  
PEREIRA:03941645633  
Dados: 2025.02.03 11:21:28 -03'00'



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.074/0001-70



comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

- 7.9 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
- 7.10 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.11 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- 7.12 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CIM JEQUITINHONHA ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- 7.13 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.
- 7.15 - Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei nº 14.133/21.
- 8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.
- 8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;
- 8.4 - Emitir as ordens de fornecimento ao Fornecedor contratado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;
- 8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;
- 8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 48

Folha nº 1281

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do ITENS (s) e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber o ITENS(s), verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os ITENS, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) ITENS (s), devidamente motivado e justificado.
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) ITENS (s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à DETENTORA/CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.074/0001-70

Proc. nº 48

Folha nº 1282

aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA/CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela DETENTORA/CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município Contratante e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, DETENTORA/CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município Contratante, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA/CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao contratante.

10.2 - A critério do Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da DETENTORA/CONTRATADA.

10.3 - O Município Contratante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela DETENTORA/CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A DETENTORA/CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município Contratante.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a DETENTORA/CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município Contratante.
- d) Débito da DETENTORA/CONTRATADA para com o Município Contratante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 48  
Folha nº 1283

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano 2025 e dos anos vindouros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO**

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO**

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do Índice IGPM publicado pela FGV.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

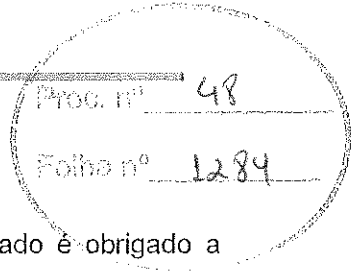
- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis após seu protocolo.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70



14.2.2 – Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a continuar com a entrega do objeto pelo preço pactuado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - I – Advertência;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
  - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
  - I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
  - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
  - II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
  - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
  - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
  - I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
  - II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - 16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
  - 16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 48  
Folha nº 1285

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Portaria 024/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.


17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Diamantina para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

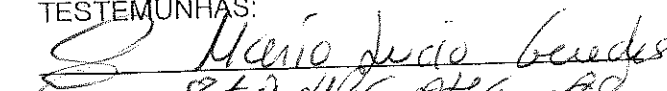
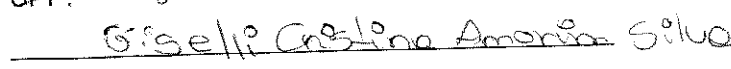
18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

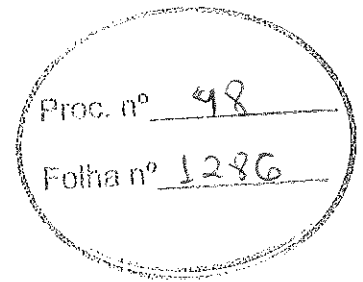
Diamantina-MG, 31 de janeiro de 2025.

  
Antônio Vicente de Souza  
Secretário Executivo do CIM JEQUITINHONHA  
VINICIUS RODRIGUES PEREIRA:03941645633  
Assinado de forma digital por VINICIUS RODRIGUES PEREIRA:03941645633  
Dados: 2025.02.03 11:22:49 -03'00'

**SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**  
CNPJ: 25.109.467/0001 -03

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 870.496.046-60  
  
CPF: 113.588.256-88



## PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Ao

Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM -JEQUITINHONHA

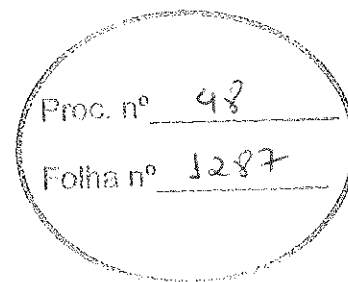
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

A empresa **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nome fantasia: **SOLUÇÃO MÓVEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03, inscrição estadual: 002787382.00-92, inscrição municipal: 0001645, não optante pelo Simples Nacional, com sede à Av. Vitor Gaggiato, s/n, b. Distrito Industrial, Santana do Paraíso/MG, CEP: 35.179-972, dados para contato: e-mail: [licitacao@solucaomoveis.ind.br](mailto:licitacao@solucaomoveis.ind.br) e telefone: (31) 99810-8836, por intermédio de seu representante legal, sócio da empresa, Sr. Vinicius Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-9.244.436 – SSP/MG e do CPF nº 039.416.456-33, residente à Rua João Monlevade, nº 519, apto 501, b. Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-378, data de nascimento: 19/07/1977, dados para contato: [comercial@solucaomoveis.ind.br](mailto:comercial@solucaomoveis.ind.br) e telefone: (31) 3822-6089, responsável pela assinatura da ata/do contrato, APRESENTA PROPOSTA, conforme especificações, quantidades e demais condições definidas no edital e seus anexos, inclusive no que diz respeito à embalagem, rotulagem e entrega, conforme as seguintes condições e detalhamento abaixo:

### OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares, visando atender às necessidades dos municípios consorciados aos CIM-JEQUITINHONHA.



**VALORES PROPOSTOS:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Marca/Fabricante/ Modelo	Valor Total
<b>LOTE 01</b>						
1	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	5.711	R\$510,00	Própria/Próprio/CJA-01B Evolution	R\$2.912.610,00
2	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	7.116	R\$520,00	Própria/Próprio/CJA-03B Evolution	R\$3.700.320,00
3	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$1.700,00	Própria/Próprio/CAMQ4-INF	R\$850.000,00
4	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$3.977,00	Própria/Próprio/CJTRP ABS	R\$1.988.500,00
5	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$3.007,00	Própria/Próprio/CJHI-6C Bipartido	R\$1.503.500,00
6	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	300	R\$3.049,00	Própria/Próprio/CJC ABS	R\$914.700,00
7	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$1.300,00	Própria/Próprio/CJC	R\$650.000,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>						<b>R\$12.519.630,00</b>
<b>LOTE 02</b>						
1	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	17.784	R\$590,00	Própria/Próprio/CJA-04B Evolution	R\$10.492.560,00
2	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	15.867	R\$620,00	Própria/Próprio/CJA-05B Evolution	R\$9.837.540,00
3	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	7.500	R\$620,00	Própria/Próprio/CJA-06B Evolution	R\$4.650.000,00
4	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$2.275,00	Própria/Próprio/CJP Trapezoidal ABS	R\$1.137.500,00
5	CONFORME EDITAL E ANEXOS	UND	200	R\$450,00	Própria/Próprio/MA	R\$90.000,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>						<b>R\$26.207.600,00</b>
<b>LOTE 03</b>						
1	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$2.000,00	Própria/Próprio/CJC-A ABS	R\$1.000.000,00



Proc. nº 48  
Folha nº 1288

2	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$3.306,10	Própria/Próprio/CHA-6C Bipartido ABS	R\$1.653.050,00
3	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$2.000,00	Própria/Próprio/CJC-J ABS	R\$1.000.000,00
4	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$3.306,15	Própria/Próprio/CHJ-6C Bipartido ABS	R\$1.653.075,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>						<b>R\$5.306.125,00</b>
<b>LOTE 04</b>						
1	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$5.335,00	Própria/Próprio/CRA-8 Bipartido ABS	R\$2.667.500,00
2	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$5.000,00	Própria/Próprio/CRJ-8 Bipartido ABS	R\$2.500.000,00
3	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$4.950,00	Própria/Próprio/CRJ-8 Bipartido ABS	R\$2.475.000,00
4	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$784,86	Própria/Próprio/MBR	R\$392.430,00
5	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$700,00	Própria/Próprio/MBR	R\$350.000,00
6	CONFORME EDITAL E ANEXOS	CJ	500	R\$700,00	Própria/Próprio/MBR	R\$350.000,00
<b>TOTAL LOTE 04</b>						<b>R\$8.734.930,00</b>
<b>LOTE 05</b>						
1	CONFORME EDITAL E ANEXOS	UND	3.390	R\$850,00	Própria/Próprio/CUF Regulável ABS	R\$2.881.500,00
2	CONFORME EDITAL E ANEXOS	UND	3.390	R\$850,00	Própria/Próprio/CUL ABS	R\$2.881.500,00
3	CONFORME EDITAL E ANEXOS	UND	300	R\$1.400,00	Própria/Próprio/L03	R\$420.000,00
4	CONFORME EDITAL E ANEXOS	UND	300	R\$1.600,00	Própria/Próprio/L05	R\$480.000,00
5	CONFORME EDITAL E ANEXOS	UND	5.000	R\$385,00	Própria/Próprio/CF	R\$1.925.000,00
<b>TOTAL LOTE 05</b>						<b>R\$8.588.000,00</b>
<b>Total proposto: sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais.</b>						<b>R\$61.356.285,00</b>

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos

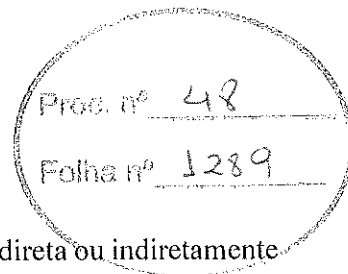
SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL

SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972

EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br

TEL: (31)99311 - 0417



previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO SANTANDER  
IPATINGA-MINAS GERAIS  
AG:3951 C/C: 13004324-7  
NOME: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA  
CHAVE PIX: 25.109.467/0001-03

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (ou outro que conste no edital e seus anexos)

Prazo e forma de entrega/execução do(s) material(is)/serviços e pagamento: conforme edital e seus anexos.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Santana do Paraíso/MG, 18 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO INDUSTRIA E SOLUCAO INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS  
LTDA:25109467000103 LTDA:25109467000103  
Dados: 2024.11.18 15:47:31  
-03'00'

**SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
VINICIUS RODRIGUES PEREIRA (Sócio Proprietário)  
RG: M.9244436/CPF: 039.416.456-33  
Telefone de contato: (31) 3822-6007

**25.109.467/0001-03**  
SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA  
AV. VITOR GAGGIATO S/N S/N  
DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35179-972  
SANTANA DO PARAÍSO, MG

**SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**  
AV. VÍTOR GAGGIATO S/N - DISTRITO INDUSTRIAL  
SANTANA DO PARAÍSO - MG / CEP: 35179-972  
EMAIL: comercial@solucaomoveis.ind.br  
TEL: (31)99311 - 0417

# Ata nº 003/2025

Última atualização 17/06/2025



**Local:** Diamantina/MG

**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 17/06/2025    **Data de assinatura:** 31/01/2025    **Vigência:** de 31/01/2025 a 31/01/2026

**Id ata PNCP:** 22835076000170-1-000079/2024-000001    **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

**Id contratação PNCP:** [22835076000170-1-000079/2024](https://portal.pncp.gov.br/contratacao/22835076000170-1-000079/2024)

## Objeto:

Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares, visando atender às necessidades dos municípios consorciados aos CIM-JEQUITINHONHA.

## Arquivos

## Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
Ata de Registro de Preços 003 - 46503.pdf	17/06/2025 - 13:31:34

Exibir:  1-1 de 1 itens

Página:   

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**CONSIRC CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA****AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 106/2025**

Chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Técnico de Farmácia de forma eventual e complementar, junto ao município de Palmares Paulista - SP.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 107/2025**

Chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Farmacêutico de forma eventual e complementar, junto ao município de Palmares Paulista - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br). Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: [licitacao@consirc.sp.gov.br](mailto:licitacao@consirc.sp.gov.br).

Catanduva - SP, 19 de maio de 2025.  
SILVIO CÉSAR SARTORELLO  
Presidente

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO****RETIFICAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Ao Contrato de Concessão Nº 050/2024-PPP Iluminação Pública. Publicado No Diário Oficial da União, Seção 3- nº 91, Sexta-feira, 16 de Maio de 2025 ONDE SE LÊ: COM O PRESENTE ADITIVO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 050/2024, LEIASE: COM O PRESENTE ADITIVO O VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 050/2024.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Computadores Corporativos e Servidores para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO VI), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 20/05/2025 até às 09:00 horas do dia 30/05/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 30/05/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 30/05/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br).

Florianópolis (SC), 16 de maio de 2025.  
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do CINCATARINA

**CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Homologação dos processos e celebração da seguinte Ata de RP: Ata de RP Nº 03/2025. Detentor da Ata de RP: Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli. Processo Licitatório nº 048/2024, Pregão Eletrônico nº 044/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares para as escolas públicas dos Municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha. Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026. Valor total estimado: R\$ 61.356.289,00 (sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

CREDENCIAMENTO Nº 007/25  
PC. 018/25, INEXIG. 009/25, CRED. 007/25 - Credenciamento de pessoas jurídicas p/ esterilização de cães e gatos - Convênio nº 1371001784/2023/SEMAD e termo aditivo-Início do credenciamento a partir do dia 15/5/25, 9h-[www.codanorte.mg.gov.br](http://www.codanorte.mg.gov.br), [licitacoes@codanorte.mg.gov.br](mailto:licitacoes@codanorte.mg.gov.br).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA****AVISO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025****PROCESSO 009/2025**

Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para municípios consorciados. Habilitada a empresa CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 26.733.571/0003-90, para prestar serviços juntos ao(s) município(s) de CÂNDIDO MOTA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACAÍ, OCAUÇU, OURINHOS, PLATINA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PALMITAL, QUATÁ, RANCHARIA, SALDO GRANDE e TACIBA. Regência: Lei nº 14.133/2021. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em [www.civap.com.br](http://www.civap.com.br).

Assis, 19 de maio de 2025.  
IDA FRANZOSO DE SOUZA  
P/Comissão de Contratação

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2025**

PA 24/25. Menor preço por item. Objeto: fornecimento de insumos de higiene, material de limpeza e descartável, destinados ao uso da Policlínica Regional de Saúde. Sessão de abertura: às 8h30 dia 30/05/25, na <https://bll.org.br/>. Informações: e-mail [licitacoes.consorciodesaudesfa@outlook.com](mailto:licitacoes.consorciodesaudesfa@outlook.com). Edital: <http://consorciportalaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e/ou no endereço eletrônico acima.

Feira de Santana/Ba, 16 de maio de 2025.  
DANILA DIAS DA SILVA  
Pregoeira

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92010/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames ocupacionais admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, demissionais e outros que se fazem necessários do PCMSO como a Elaboração do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e a Audiometria, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 11/06/2025 (horário de Brasília). [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>.

Crato/CE, 19 de maio de 2025.  
CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES  
Pregoeiro

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2025**

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - BA realizará o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, para Elaboração de Registro de Preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) objetivando o fornecimento de produtos asfálticos (cimento asfáltico- emulsão asfáltica- rm 1c- emulsão asfáltica- rr 1c emulsão asfáltica de imprimação-eai) visando atender as demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- Emurc. Ata com vigência de 12 meses. Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no qual se encontra o edital completo que está disponível também no [www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br), no link "processos licitatórios" - Editais Emurc. Data do certame: 03/06/2025 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: (77)3420-7605.

Em 16 de maio de 2025.  
VALDIRENE CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Pregoeira

PAULO JOSÉ ROCHA SILVA  
Diretor Presidente da EMURC

**FACULDADE UNINASSAU OLINDA**

CNPJ: 06.044.991/0001-90

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 10 (DEZ) diplomas no período de 11/04/2025 a 17/04/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 2- registro 392703 a 364007] e [livro 3- registro 392690 a 393832]. A relação dos diplomas registrado poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br>.

Olinda, PE 25 de abril de 2025.  
SABRINA GOMES SANTOS DE LACERDA  
Diretora de Unidade

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - FETROPAR, no uso de suas atribuições estatutárias (artigo 18, alínea d), convoca todas as suas entidades filiadas que estejam em pleno gozo de direitos sociais, a participar, por meio de seu delegado representante, à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES a ser realizada no dia vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h30 com a presença da maioria absoluta dos delegados representantes ou, não atingido o quórum, em segunda convocação às 11h00 com a participação de 1/3 (um terço) dos delegados, tendo por local a sede da FETROPAR, na rua Professor Doutor Pedro Ribeiro Macedo da Costa, 720, bairro Vila Izabel, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatuto Social vigente (registrado sob o número 1.193.632 no Cartório do 1º Cartório do 1º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba) na forma do requerimento firmado em data de 22 de abril de 2025 por 20 (vinte) entidades filiadas e também do Adendo ao pedido firmado pelas mesmas 20 (vinte) entidades, com o objeto de alterar os artigos 16 (caput e parágrafos primeiro e segundo), 19 (alíneas "A", "C" e "D" e inclusão de novas alíneas "E" e "F"), artigo 38 (caput e parágrafo único, que passará a ter nova redação e ser renumerado como primeiro com inclusão de alíneas "A" e "B", e inclusão de parágrafos segundo e terceiro), artigo 51 (caput) e 57 (alteração do parágrafo primeiro), além da inclusão de uma previsão estatutária na forma do adendo do requerimento de convocação com a seguinte redação "o candidato a Presidente da FETROPAR seja obrigatoriamente também Presidente de Entidade Sindical regularmente filiada à Federação".

Curitiba, 20 de maio de 2025.  
MOACIR RIBAS CZECK

**FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**

Tipo: Menor Preço Por Item  
ID COMPRAS.GOV: nº 90.022/2025  
Processo Licitatório n. 055/2025

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de maio de 2025, às 08h30min, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em sessão pública, tendo por objeto: Aquisição de luminárias de diodos, cujo processo de aquisição foi frustrado (Pregão Eletrônico nº 71/2024), destinado ao projeto "Valorização de cadeia produtiva de fitoterápicos por meio do fomento a boas práticas de cultivo e manejo em comunidades da agricultura familiar", aprovado através do convênio nº 2676/22, entre a UniRV - Universidade de Rio Verde e o FINEP - Financiadora de Estudo e Projetos. (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE). A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: [https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_cnt](https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt); ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

SEBASTIÃO CARLOS DIAS  
Agente de Contratação





CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2025 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ACRESCENTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares, visando atender às necessidades dos municípios consorciados aos CIM-JEQUITINHONHA.

**Contratada:** SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.109.467/0001-03.

**Processo Licitatório nº:** 048/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 044/2024

**Ata de Registro de Preço nº:** 003/2024

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:**

O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Diamantina, na Rua Zeca Bruno, nº. 131 Bairro Cazuzza, inscrito no CNPJ sob o No 22.835.076/0001-70, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Antônio Vicente de Souza, portador do CPF nº. 032.812.776-08, residente no município de Gouveia/MG, e a empresa SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.109.467/0001-03, com sede na Avenida Vitor Gaggiato S/N, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Santana do Paraíso/MG, CEP 35.179-972, neste ato representada pela sua representante legal, senhor Vinicius Rodrigues Pereira, portador do CPF Nº 039.416.456-33 e RG M-9.244.436 SSP/MG, E-MAIL INSTITUCIONAL: [licitacao@solucaomoveis.ind.br](mailto:licitacao@solucaomoveis.ind.br), doravante denominada CONTRATADA, vêm através do presente instrumento ADITAR a Ata de Registro de Preços original, celebrada entre as partes em 31/01/2025, em decorrência da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2024 considerando:

- a) Que a Ata de Registro de Preço 003/2025, prevê a aplicabilidade das normas previstas na Lei 14.133/2021;



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA  
CNPJ 22.835.076/0001-70

- b) O ajustamento de interesses entre o CIM - JEQUITINHONHA e a contratada SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.109.467/0001-03, com a devida possibilidade de realizar Termo Aditivo entre as partes;

Que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21;

Resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº: 003/2025, em conformidade com as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência Contratual da Ata de Registro de Preços passando a vigor, com prazo final até 31/01/2027.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – As demais cláusulas da Ata de Registro de permanecem inalteradas E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Diamantina - MG, 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608  
Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608  
Dados: 2026.02.02 08:23:54 -03'00'

Antônio Vicente de Souza

Secretário Executivo do CIM JEQUITINHONHA

#### CONTRATANTE

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:25109467000103  
Assinado de forma digital por SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:25109467000103  
Dados: 2026.02.02 16:18:06 -03'00'

SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 25.109.467/0001-03

#### CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Leila Alves Ferreira Nome: Giizelli Cristina de Amorim

CPF nº. 128.589.986-55 CPF nº. 113.588.256-88

# Ata nº 003/2025/2026

Última atualização 04/03/2026



**Local:** Diamantina/MG

**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 04/03/2026    **Data de assinatura:** 31/01/2026    **Vigência:** de 31/01/2026 a 31/01/2027

**Id ata PNCP:** 22835076000170-1-000079/2024-000002    **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

**Id contratação PNCP:** [22835076000170-1-000079/2024](https://pncp.gov.br/ata/22835076000170-1-000079/2024)

## Objeto:

Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares, visando atender às necessidades dos municípios consorciados aos CIM-JEQUITINHONHA.

## Arquivos

## Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

Ata de Registro de Preços 003/2025 - 46503.pdf

04/03/2026 - 09:07:51

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

## Ineditoriais

## AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) licenças do produto "Adobe Creative Cloud para Empresas", em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento, incluindo acesso on-line às ferramentas, serviços de suporte técnico e atualizações de versão durante o período de vigência contratual, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Data: 13/02/2026, com início da sessão de disputa de preços às 11h. Informações: (61) 2027-0202 ou pelo nosso Fale Conosco, disponível em [compras.apexbrasil.com.br/faleconosco](http://compras.apexbrasil.com.br/faleconosco). O Edital está disponível no Portal de Aquisições da ApexBrasil, no endereço [compras.apexbrasil.com.br](http://compras.apexbrasil.com.br) > Aquisições > Aquisições em andamento > 174.2025.00048 > PE 04/2026 > Documentos, e no site <https://licitacoes2.bb.com.br>, sob o ID nº 1087376.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 2026  
BRUNO BAIMA COSTA CABRAL  
Pregoeiro

## ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE JANAÚBA

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A FACITEC mantida SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba sob CNPJ 05.842.305/0001-64, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 15 [Quinze] diplomas no período de 02/08/2024 a 03/09/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 001-registros: 0119, 0120, a 0122 e 0303, 0304 a 310, 312 e 1421. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.facitecfaculdade.com.br/>.

Janaúba - MG, 2 de fevereiro de 2026.  
JOSÉ MARCOS REIS SANTOS  
Secretário Acadêmico

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A FACITEC mantida SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba sob CNPJ 05.842.305/0001-64, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 07 [Sete] diplomas no período de 28/05/2024 a 19/08/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 001-registros: 01109, 01110, 01117, 01118, 01124, 01256, 01257. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.facitecfaculdade.com.br/>.

Janaúba - MG, 3 de fevereiro de 2026.  
JOSÉ MARCOS REIS SANTOS  
Secretário Acadêmico

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DAMASCENO VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DAMASCENO VASCONCELOS, CNPJ/MF sob o nº. CNPJ: 01.068.379/0001-34, localizada na rua Osvaldo Vasconcelos nº 1820, setor: centro, Miracema do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro (a) Murilo Lourenço Gomes, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos. Data de abertura: 03 de março de 2026 às 09:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 h às 17:00h através do e-mail: [financeirodamasceno82@gmail.com](mailto:financeirodamasceno82@gmail.com)

Miracema do Tocantins - TO, 3 de fevereiro de 2026.  
MAURIZAN LEMOS CARVALHO  
Presidente

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO, CNPJ nº. 01.195.483/0001-90, localizada na Mato Grosso, Entroncamento. Nº 328 Araguaína - Tocantins, por meio do pregoeiro Felipe Alexandre Moura Cosmo promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 25 de fevereiro de 2026, às 08h30m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 984256118 e através do e-mail: [nortegoiano@ue.seduc.to.gov.br](mailto:nortegoiano@ue.seduc.to.gov.br).

Araguaína - TO, 28 de janeiro de 2026.  
ROSELY JUSTINO PINTO  
Presidente

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL CENTRO DE ENSINO MEDIO PAULO FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO

A Secretaria da Educação em apoio A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO Centro do ensino médio Paulo Freire, CNPJ nº. 01.738.420/0001-32, localizada no Sadoc. Correia Nº488 -Araguaína - TO, por meio do pregoeiro Aline Fernandes dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Cem Paulo Freire, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 25 de fevereiro de 2026, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 992265015 e através do e-mail: [financeirocempaulofreire@gmail.com](mailto:financeirocempaulofreire@gmail.com)

Araguaína- TO, 3 de fevereiro de 2026.  
CARLA PEREIRA MILHOMEM  
Presidente

## CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 048/2024, modalidade Pregão Eletrônico Nº 044/2024, Ata de Registro de Preço nº 03/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares para as escolas públicas, para atendimento dos municípios integrantes do CIM Jequitinhonha. Detentora da Ata de RP: Solução Industria e Comercio de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ: 25.109.467/0001-03. Nova vigência: 31/01/2026 a 31/01/2027.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

Proc. 003/2026. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Instituições Filantrópicas de Saúde, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS para municípios consorciados, para 12 meses. Regência: Lei nº 14.133/2021. Preço: Tabela SUS PAULISTA. Prazo para impugnação do edital e esclarecimentos: 09/02/2026 a 13/02/2026. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as declarações exigidas no Edital serão recebidos a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2026. Íntegra do edital disponível em [www.civap.sp.gov.br](http://www.civap.sp.gov.br). Informações: [credenciamento@civap.sp.gov.br](mailto:credenciamento@civap.sp.gov.br) ou (18) 3323-2368.

Assis, 4 de fevereiro de 2026.  
ARILDO OSMAR DE MORO  
Presidente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Chamamento Público 001/2025 - Processo 009/2025. Comunica prorrogação da vigência do processo citado, que tem por objeto o credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) visando a prestação de serviços laboratoriais clínicos, para municípios consorciados, para novo período de 12 meses a partir de 26/02/2026. Íntegra em [www.civap.sp.gov.br](http://www.civap.sp.gov.br). Informações: [credenciamento@civap.sp.gov.br](mailto:credenciamento@civap.sp.gov.br) ou (18) 3323-2368.

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

Objeto: fornecimento e gerenciamento de vale alimentação, por meio de cartões eletrônicos com chip e/ou digitais. Edital: na CPL, Rua Cosme e Damião, 500, Santa Mônica, das 9h às 14h, [consorciodesaudefsa@outlook.com](mailto:consorciodesaudefsa@outlook.com) e <http://consorciportalaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Documentação para o credenciamento deverá ser entregue na CPL, a partir de 06/02/26.

Feira de Santana/BA, 4 de fevereiro de 2026.  
DANILA DIAS DA SILVA  
Agente de Contratação

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 2026.01.29.11. Pregão Eletrônico nº 92013/2025. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa A B Lima Distribuidora e Comercio Ltda, CNPJ nº 57.407.742/0001-53. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 21.620,87 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Antônio Benedito De Lima. Crato/CE, 29/01/2026.

Contrato nº 2026.01.29.12. Pregão Eletrônico nº 92013/2025. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa Alexandre Freire Ltda, CNPJ nº 39.334.587/0001-00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Alexandre Freire. Crato/CE, 02/02/2026.

Contrato nº 2026.01.29.13. Pregão Eletrônico nº 92013/2025. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa BQS Distribuidora Ltda, CNPJ nº 33.613.876/0001-62. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 36.843,63 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Silvano Diego De Albuquerque Ferreira. Crato/CE, 29/01/2026.

Contrato nº 2026.01.29.14. Pregão Eletrônico nº 92013/2025. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa EB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.254.670/0001-09. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinados ao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 156.273,84 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisco Fabio Alves Ribeiro. Crato/CE, 29/01/2026.

Contrato nº 2026.01.27.02. Pregão Eletrônico nº 92016/2025. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa F G Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 02.908.738/0001-87. Objeto: aquisição de material odontológico para utilização nos atendimentos realizados no centro de especialidades odontológicas, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 109.159,96 (cento e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fernando Henrique Moreira Ramos De Vasconcelos. Crato/CE, 27/01/2026.

Contrato nº 2026.01.27.03. Pregão Eletrônico nº 92016/2025. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa J&G Pharma Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 05.283.263/0001-79. Objeto: aquisição de material odontológico para utilização nos atendimentos realizados no centro de especialidades odontológicas, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Valor Global de R\$ 13.287,75 (treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Marcio Costa Forti. Crato/CE, 02/02/2026.

Contrato nº 2026.01.27.04. Pregão Eletrônico nº 92016/2025. Partes: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC e a empresa Prestamed Hospitalar Ltda, CNPJ nº 20.402.099/0001-65. Objeto: aquisição de material odontológico para utilização nos atendimentos realizados no centro de especialidades odontológicas, unidade de saúde

